



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 14.670-6/2013  
**Interessado** BENIGNO FERREIRA DA MATTA  
**Assunto** Aposentadoria Compulsória  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 11 a 15-8-2014 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

### ACÓRDÃO Nº 1.466/2014 - TP (Plenário Virtual)

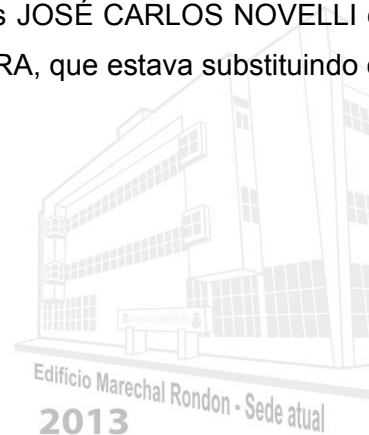
**Ementa:** ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **14.670-6/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.505/2014 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a **Portaria nº 176/2013**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado no Jornal A Gazeta Municipal de 20-3-2013, referente à aposentadoria compulsória do Sr. **BENIGNO FERREIRA DA MATTA**, com proventos proporcionais, efetivo, no cargo de Auxiliar Municipal, Padrão “IV”, Classe “A”, lotado na Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento nº 5.967-6/2014 - malote digital, fl. 6. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e VALTER ALBANO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

**Publique-se.**





Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 14.670-6/2013  
**Interessado** BENIGNO FERREIRA DA MATTA  
**Assunto** Aposentadoria Compulsória  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 11 a 15-8-2014 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO Nº 1.466/2014 - TP (Plenário Virtual)**

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO  
Procurador Geral de Contas Substituto

